

Barreiras - Bahia, 28 de julho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 004/2026, Processo Administrativo Nº 026/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, ônibus e caminhonete, utilizados na execução dos serviços de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, no trecho de acesso do Distrito de Mata do Cedro, Município de Cristópolis/BA, ao Município de Baianópolis/BA, através da BA-430, com extensão total de 7,60 km, conforme Acordo Consorcial nº 016/2026, visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

BICAS E SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 53.213.860/0001-70, com sede na Rodovia Br 135, S/N – Km 183 3 – Bairro Area Rural de Barreiras – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID